



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**FÁBIO ALVES FERREIRA**  
Procurador-Geral

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**  
Controlador-Geral

**JAIR NUNES ALMAS**  
Secretário de Fazenda

**HUGO DA COSTA BENTO**  
Secretário de Assistência Social

**GIL CORREIA KEMBERS VIEIRA**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**MAURÍCIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR**  
Secretário de Meio Ambiente

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Coordenadora Especial de Articulação Institucional

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAUJI**  
Secretário da Turispetro

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**JULIANA XAVIER FERNANDES**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**LEONARDO KIENLE FERNANDES**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA**  
Diretor-Presidente do INPAS(interino)

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6267

Quinta-feira, 23 de setembro de 2021



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 8.173 de 22 de setembro de 2021**

Denomina Vila Alicia Basílio, o logradouro público no bairro São Sebastião.

Art. 1º – Fica denominado "Vila Alicia Basílio", o logradouro público com aproximadamente 105 (cento e cinco) metros de extensão, localizada na Rua Capitão Danilo Paladine, número 276 – bairro São Sebastião.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

Projeto: CMP 4925/2021 – Autor: Maurinho Branco

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 8.174 de 22 de setembro de 2021**

Dispõe sobre a instituição da Semana "Eu Freio Para Os Animais" no Calendário Oficial do município de Petrópolis e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Semana "Eu Freio para os Animais" no Calendário Oficial do Município de Petrópolis, na qual deverão ser realizadas ações de educação no trânsito para conscientizar, prevenir e combater acidentes de trânsito envolvendo animais.

§ 1º A Semana "Eu Freio para os Animais" será realizada anualmente na terceira semana do mês de maio e fará parte da Campanha "Maio Amarelo", instituída pela Lei Municipal n.º 7.380/2015.

§ 2º As ações da Semana "Eu Freio para os Animais" serão desenvolvidas pela Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTrans com o apoio da Coordenadoria de Bem-Estar Animal – COBEA.

Art. 2º A Semana "Eu Freio para os Animais" tem como objetivos:

I – reduzir o número de acidentes de trânsito envolvendo animais, mediante a realização de campanhas educativas dos motoristas e da população;

II – dar maior visibilidade ao tema, estimulando a prevenção e o combate de acidentes de trânsito envolvendo animais, empregando recursos visuais de impacto;

III – contribuir para a melhoria dos indicadores relativos ao número de acidentes de trânsito envolvendo animais;

IV – criar e/ou ampliar as ações direcionadas à prevenção e ao combate de acidentes de trânsito envolvendo animais, por meio de políticas integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área;

V – orientar a população sobre os direitos dos proprietários/tutores de animais atropelados e deveres dos motoristas que provocarem o acidente;

VI – orientar as empresas, especialmente as concessionárias e permissionárias de serviços públicos, sobre a sua responsabilidade, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos provocados por seus funcionários no caso de acidentes de trânsito envolvendo animais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

Projeto: CMP 4504/2021 – Autor: Domingos Protetor

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 8.175 de 22 de setembro de 2021**

Torna a Prefeitura Municipal de Petrópolis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, obrigada a enviar à Câmara Municipal o Relatório Detalhado do Quadrimestre da

Saúde, previsto na Lei Complementar n.º 141 de 16 de janeiro de 2012.

Art. 1º – Fica a Prefeitura Municipal de Petrópolis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, obrigada a enviar à Câmara Municipal o Relatório Detalhado do Quadrimestre da Saúde, previsto na Lei complementar n.º 141 de 13 de janeiro de 2012, em até 120 horas antes da audiência pública, podendo, todavia, ser o mesmo complementado e/ou retificado pelo Executivo Municipal até o horário designado à realização da audiência pública.

§ 1º – O Relatório de que trata o caput, além das informações previstas no art. 36 da Lei Complementar n.º 141/12, deverá apresentar os dados referentes aos itens previstos no artigo 38 da mesma norma.

§ 2º – Para fins de possibilitar a fiscalização e monitoramento da execução do Plano Municipal de Saúde, o Relatório Detalhado do Quadrimestre deverá apresentar os dados referentes às ações da Programação Anual de Saúde, justificando eventual não atendimento das metas pactuadas.

§ 3º – Deverão ser apresentadas, ainda, as filas da regulação de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais (exames, consultas e terapias).

Art. 2º – A Audiência Pública para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre será realizada sempre na última semana dos meses de maio, setembro e fevereiro.

Art. 3º – Deverá ser apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, na Audiência Pública, o confronto entre a oferta e produção de serviços de saúde, os indicadores de saúde da população e o cumprimento da programação anual de saúde.

Parágrafo único – O eventual descumprimento de metas pactuadas para as ações e os indicadores de saúde deverá ser devidamente justificado, a partir da análise da oferta, cobertura e produção de serviços de saúde.

Art. 4º – A Comissão de Saúde da Câmara Municipal elaborará parecer sobre os dados e informações apresentados no Relatório Detalhado do Quadrimestre, em especial quanto ao atendimento ou não às metas pactuadas quanto às ações e indicadores de saúde e ao cumprimento da Programação Anual de Saúde, no prazo de 15 dias úteis a contar da realização da Audiência Pública.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

Projeto: CMP 6551/2021  
Autor: Marcelo Lessa e Dr. Mauro Peralta

#### **DECRETO N.º 234 de 22 de setembro de 2021**

Dispõe sobre Comissão Especial de Licitação encarregada dos procedimentos licitatórios relativos à concessão dos serviços públicos cemiteriais no município de Petrópolis.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, assim como pela Lei 8.666/93.

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica constituída, nos termos do artigo 51 da Lei federal n.º 8.666/93, Comissão Especial de Licitação para os fins de atuar na concorrência pública da CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DOS 6 (SEIS) CEMITÉRIOS E CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) CREMATÓRIO PÚBLICO E CEMITÉRIO VERTICAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CEMITERIAIS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS., exercendo todas as atribuições decorrente da Lei.

Art. 2º – A Comissão Especial de Licitação terá como membros os servidores:

- VILMA LEAL DE MELLO SELJAN, que a presidirá.
- FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA;
- SIMONI DA SÁ FERREIRA TEIXEIRA
- JOSE EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
- CAROLINA COUTO DUARTE.

Art. 3º – A Comissão Especial de Licitação de que trata o presente Decreto terá prazo de funcionamento de 12 (doze) meses.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 23 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

#### **PORTARIA N.º 1198 de 22 de setembro de 2021**

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar GLEDA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA, matrícula n.º 16824-6, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Compras – DEGAF, da Secretaria de Assistência Social, símbolo FG-2, durante o impedimento do titular, pelos períodos de 16/08/2021 a 27/08/2021 e de 30/08/2021 a 08/09/2021. (Proc. n.º 39163/2021)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 22 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

#### **PORTARIA N.º 1199 de 23 de setembro de 2021**

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, ROSANE BORSATO COSTA, do Cargo de Secretária de Assistência Social, símbolo SEC, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 23 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

#### **PORTARIA N.º 1200 de 23 de setembro de 2021**

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar HUGO DA COSTA BENTO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo DAS-1, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 23 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

#### **PORTARIA N.º 1201 de 23 de setembro de 2021**

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARTA FERNANDES GOMES, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, da Secretaria de Assistência Social, símbolo DAS-2, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 23 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**ASSINATURAS** 2246.9354

#### **PORTARIA N.º 1202 de 23 de setembro de 2021**

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, SIMONE DE ALMEIDA PINTO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, da Secretaria de Assistência Social, símbolo DAS-2, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 23 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

#### **PORTARIA N.º 1203 de 23 de setembro de 2021**

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, GABRIELA BENTO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Jurídico, da Secretaria de Assistência Social, símbolo DAS-3, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 23 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

#### **PORTARIA N.º 1204 de 23 de setembro de 2021**

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, HUGO DA COSTA BENTO, para exercer o Cargo de Secretário de Assistência Social, símbolo SEC, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 23 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

#### **PORTARIA N.º 1205 de 23 de setembro de 2021.**

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, RONILDA RODRIGUES PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, da Secretaria de Assistência Social, símbolo DAS-2, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 23 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

#### **PORTARIA N.º 1206 de 23 de setembro de 2021.**

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar RENATA GUEDON NUNES PIZZI, matrícula n.º 18587-6, da Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar da E. M. Robert Kennedy– Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 30/08/2021. (Of. n.º 1172/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 23 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

#### **PORTARIA N.º 1207 de 23 de setembro de 2021**

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.ºs: 7.510/2017, 7.516/2017, ANA LÚCIA FERNANDES BARBOSA, matrícula n.º 21533-3, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor Operacional do Conselho Tutelar, do Gabinete do Prefeito, símbolo FG-3, a partir de 13/09/2021. (Of. n.º 540/2021 – CEAI)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 23 de setembro de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA N.º 355 de 21 de setembro de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação do Processo Judicial n.º 0001430-55.2020.8.19.0042, da 4ª Vara Civil de Petrópolis.

RESOLVE readaptar, com base no artigo 40 da Lei n.º 6.946/12, DANIELA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 21644-5, no cargo de Educador de Educação Infantil, para atuar em função sem esforço físico e exclusivamente burocrático, em caráter definitivo, a partir de 10/12/2016. (Proc. n.º 412.908/16)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de setembro de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA N.º 356 de 22 de setembro de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do Art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a servidora TALITA CUNHA BRAGA, no cargo de Professor de Educação Básica P2C do Q.P., matrícula n.º 22354-9 e Professor de Educação Básica P2C do Q.P., matrícula n.º 23080-4, a partir de 08/09/21. (Proc. n.º 38.383/21)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de setembro de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA N.º 357 de 22 de setembro de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE determinar que a servidora KATIANA DE CARVALHO GOMES, matrícula n.º 21985-1, no cargo de Educador de Educação Infantil, passe a ter exercício na Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei n.º 6.946/12, a partir de 21/09/21. (Processo n.º 36.554/21)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de setembro de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA N.º 358 de 22 de setembro de 2021

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 90 (noventa) dias, a servidora, ELISA MARIA NOBRE FERREIRA, no cargo de Professor de Educação Básica

P2B do Q.P., matrícula n.º 19252-0 e Professor de Educação Básica P1B do Q.P., matrícula n.º 21471-0, a partir de 24/08/21. (Proc. n.º 35.348/21)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, MARIA ALICE KAPPAUN DE AZEVEDO SOARES ALTGOTT, no cargo de Professor de Educação Básica P3D do Q.P., matrícula n.º 19828-5, a partir de 02/07/21. (Proc. n.º 26.628/21)

– 31 (trinta e um) dias, ao servidor, PAULO CESAR DA SILVA, no cargo de Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 20223-1, a partir de 25/08/21. (Proc. n.º 35.046/21)

– 45 (quarenta e cinco) dias, ao servidor, FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO MARANGUAPE, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matrícula n.º 17601-0, a partir de 06/08/21. (Proc. n.º 32.250/21)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 22 de setembro de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO – TURMA 04  
PORTARIA N.º 338 DE 08/02/2021

### EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO Processo n.º 26.157/2020

Com base no art. 242, §1º da Lei n.º 6.946/12, a subcomissão de Inquérito Administrativo, Turma 04, está citando e indiciando a servidora TATIANE DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula n.º 21.880-4 a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação, defesa relativa aos fatos apontados no Processo de Inquérito Administrativo acima em epígrafe, em que foi incurso por possível transgressão do art. 192, incisos III e IX da Lei n.º 6.946/12, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis.

Tal defesa deverá ser dirigida ao presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito Administrativo – Turma 04, e apresentada à Secretaria da Comissão, de segunda à sexta-feira, no horário das 12h às 17h, à Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro – Petrópolis/RJ.

Petrópolis, 16 de setembro de 2021.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 628/2021 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 34/2021, livro G-19, fls.55. Processo Administrativo n.º 24162/2020. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e o BORRACHEIRO E POSTO DE ABASTECIMENTO ITAIPAVA. O objeto é a prorrogação do contrato original, reajuste do valor de aluguel e alteração da cláusula nona, parágrafo segundo do contrato original. Fica prorrogado a partir de 03 de agosto de 2021 com término em 02 de agosto de 2022. O valor reajustado é de R\$ 2.329,46 mensal. O Programa de Trabalho n.º 20.02.08.244.2023.2079.3.3.90.39.00, fonte 2.390.99 e nota de empenho n.º 371/2021, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Mantém-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 926/2021 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 40/2021, livro B-47, fl. 109. Processo Administrativo n.º 026733/2020. Termo Adi-

tivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo n.º 37/2020, livro B-46, fl. n.º 57, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O presente tem por objetivo prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais 180 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 930/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 225/2021

Processo: 584/2021 – Pregão Eletrônico n.º 155/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS, PARA ATENDER AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – SAD E HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMN/SE/ NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: M J COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ sob o n.º 29.325.600/0001-01. Valor Estimado: R\$ 19.532,50 Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	.....Curativo (tipo hidrocoloide) composto por camada interna autoadesiva contendo carboximetilcelulose, isobutileno, e camada externa de filme de poliuretano, medindo 10x10 (tipo hidrocoloide)	UN	550	7,35	4.042,50
6	.....Curativo estéril, não tecido, composto por fibras agrupadas de carboximetilcelulose sódica + 1,2% de prata iônica – unidade 10x10cm – curativo estéril, não tecido, composto por fibras agrupadas de carboximetilcelulose sódica + 1,2% prata iônica – (tipo hidrofibra com prata)	UN	100	53,15	5.315,00
10	.....Hidrogel amórfio estéril composto de alginato de cálcio e/ou sódio e propilenolol e água – bisnaga (tipo hidrogel com alginato)	UN	550	18,50	10.175,00

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 932/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 226/2021

Processo: 43156/2020 – Pregão Eletrônico n.º 084/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (BISCOITO DOCE, CONCENTRADO DE TOMATE, DOCE DE LEITE CREMOSO, ETC.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.279.529/0001-84. Valor Estimado: R\$ 127.697,19 Vigência da ata: 06 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação*	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	.....Biscoito doce, tipo maisena	2.870	10,80	30.996,00
03	.....Concentrado de tomate	13.773	1,53	21.072,69
05	.....Doce de leite cremoso	11.910	6,35	75.628,50

(\* Demais especificações, conforme Anexo I do Edital.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 933/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 227/2021

Processo: 43156/2020 – Pregão Eletrônico n.º 084/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (BISCOITO DOCE, CONCENTRADO DE TOMATE, DOCE DE LEITE CREMOSO, ETC.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações,

Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 56.604,29. Vigência da ata: 06 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação*	Qtd.	UN	R\$	Total R\$
04	Concentrado de tomate	41.317	1,37		56.604,29

(\* Demais especificações, conforme Anexo I do Edital.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 934/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 228/2021

Processo: 43156/2020 – Pregão Eletrônico n.º 084/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (BISCOITO DOCE, CONCENTRADO DE TOMATE, DOCE DE LEITE CREMOSO, ETC.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.365.951/0001-83. Valor Estimado: R\$ 73.316,80. Vigência da ata: 06 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação*	Qtd.	UN	R\$	Total R\$
07	Leite de coco	3.048	7,40		22.255,20
09	Milho de canjica	7.690	6,64		51.061,60

(\* Demais especificações, conforme Anexo I do Edital.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 939/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 229/2021

Processo: 43156/2020 – Pregão Eletrônico n.º 084/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (BISCOITO DOCE, CONCENTRADO DE TOMATE, DOCE DE LEITE CREMOSO, ETC.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 39.818.737/0001-51. Valor Estimado: R\$ 77.231,70. Vigência da ata: 06 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação*	Qtd.	UN	R\$	Total R\$
02	Biscoito doce, tipo maisena	8.610	8,97		77.231,70

(\* Demais especificações, conforme Anexo I do Edital.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 944/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 230/2021

Processo: 10383/2021 – Pregão Eletrônico n.º 179/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP– HMNSE/SMSM em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA– ME CNPJ sob o n.º 13.471.232/0001-70. Valor Estimado: R\$ 148.350,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN	R\$	Total R\$
1	Dieta enteral c/fibras e hiperprotéica.....	LTR	360		63,60	22.896,00
2	Dieta p/paciente renal 1000 ml.....	LTR	150		98,00	14.700,00
4	Dieta enteral modificada p/citratização... de feridas – suplementadas c/arginina, isenta de sacarose e glúten, 1000 ml (sistema ? Suplementadas c/arginina). Acrescida de mix de carotenoides, isenta de sacarose e glúte, 1000ml (sistema fechado)	LTR	280		73,90	20.692,00
8	Dieta modificada, normocalórica, hiperprotéica, sem glúten, sem lactose e LTR 25 33,9700 849,25 glúten – 1000ml (sistema fechado) – suplemento de zinco, vitamina c, baixo teor de sódio suplemento de zinco, vitamina c, baixo teor de sódio	LTR	300		33,90	10.170,00
9	Dieta oligomérica, hipercalórica, contendo no mínimo 18 % vet de proteína de soro do leite, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras – 1000 ml	LTR	200		89,40	17.880,00
11	Dieta padrão c/fibras, hipercalórica, hiperprotéica, isenta de lactose e glúten 1000ml – (sistema fechado)	LTR	200		41,00	8.200,00
13	Dieta modificada oligomérica, hipercalórica, hiperprotéica, isenta de sacarose e glúten 1000ml – lactose e glúten, 1000ml (sistema fechado)	LTR	200		89,40	17.880,00
19	Dieta enteral oligomérica, c/glutamina, adicionada de argina, ômega 3, – hipercalórica e hiperprotéica, isenta de sacarose, lactose e glúten 1000 ml (sistema fechado)	LTR	150		89,50	13.425,00
20	Dieta enteral oligomérica, normocalórica, hiperprotéica, hipolipídica, c/adiação de tcm/pacientes – c/pancreatite 500 ml (sistema fechado)	LTR	120		97,00	11.640,00
22	Suplemento nutricional enriquecido c/vitamina D E cálcio, hiperprotéica. – embalagem c/200 ml	UN	24		13,00	312,00
23	Nutrição oral nutricionalmente completo hipercalórica (sabores variados) – sabores variados	UN	100		10,00	1.000,00
24	Nutrição oral nutricionalmente completa hipercalórica – (sabor baunilha, vitamina de frutas, frutas da floresta) (embalagem 325g)	UN	24		56,50	1.356,00
25	Nutrição oral c/vitaminas e minerais acrescido de prebio (sabor baunilha, banana e chocolate) – (lata c/400g)	LTR	48		52,00	2.496,00
26	Nutrição oral específica p/pacientes oncológicos – (sabores variados) (embalagem c/no mínimo 130 ml)	UN	120		18,70	2.244,00
29	Esspante instantâneo para alimentos líquidos e semi-sólidos, frio ou quente e que não altere sabor e cor dos alimentos. Embalagem sachê de 1,2g. – embalagem sachês de 1,2 g	CX	6		74,50	447,00
33	Nutrição oral específica para paciente com diabetes, normocalórica, hipercalórica, acrescida de fibras solúveis, sabores variados – 200ml	UN	120		12,10	1.452,00
34	Nutrição oral específica p/citratização de ferida, hipercalórica, hiperprotéica, isenta de sacarose, lactose e glúten, sabores variados 200ml	UN	120		13,00	1.560,00

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 952/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 236/2021

Processo: 10383/2021 – Pregão Eletrônico n.º 179/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP– HMNSE/SMSM em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ALUGCLIN LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME CNPJ sob o n.º 23.163.467/0001-58. Valor Estimado: R\$ 124.032,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN	R\$	Total R\$
3	Dieta enteral hiperprotéica, hipercalórica, p/pacientes Críticos c/necessidade de controle glicêmico – 1000 ml (sistema fechado)	LT	120		44,90	5.388,00
5	Dieta imunomoduladora, enriquecida com L-arginina, nucleotídeos e ácidos graxos, isenta de sacarose, lactose e glúten 1000 ml, (sistema fechado)	LT	280		85,00	23.800,00
6	Dieta enteral padrão c/fibras – 1000ml (sistema fechado)	LT	350		29,00	10.150,00
7	Dieta enteral padrão c/fibras – 500 ml (sistema fechado)	FRC	200		35,77	7.154,00
10	Dieta padrão normocalórica, normoprotéica, baixa osmolaridade, isenta de sacarose, lactose e glúten sem fibras – 1000ml (sistema fechado)	LT	200		44,00	8.800,00
12	Dieta enteral padrão normocalórica, normoprotéica, baixa osmolaridade, isenta de sacarose lactose e glúten – 500 ml (sistema fechado)	FRC	200		40,20	8.040,00
14	Dieta enteral modificada hiperprotéica, hipercalórica, isenta de lactose, sacarose e glúten. 500ml sistema fechado – 500ml sistema fechado	LT	200		44,44	8.888,00
15	Dieta enteral hiperprotéica, hipercalórica, isenta de lactose, sacarose e glúten com – carotenoides – 1000 ml (sistema fechado)	LT	200		35,00	7.000,00
16	Dieta enteral oligomérica, suplementada c/carotenoides e tcm, normocalórica, isenta de sacarose, lactose e glúten, 1000ml (sistema fechado)	LT	200		55,00	11.000,00
17	Dieta enteral oligomérica, hipercalórica e hiperprotéica, isenta de sacarose, lactose e glúten 500 ml – (sistema fechado)	LT	200		55,00	11.000,00
18	Dieta enteral oligomérica, c/prebióticos: fos e insulina, normocalórica, isenta de sacarose, lactose e glúten 1000 ml (sistema fechado)	LT	300		55,00	16.500,00

21	Suplemento nutricional c/exclusiva emulsão de lipídios, isenta de vitaminas, minerais e proteínas sem sabor (embalagem c/200 ml)	UN	120		48,00	5.760,00
28	Modulo de fibras (solúveis e insolúveis) em pó – (lata com no mínimo 225 g)	LT	6		92,00	552,00

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 573/2021**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 31/2021, livro D-34, fls. 84/85. Processo Administrativo n.º 24736/2017. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 46/2017, livro D-22, entre o Município de Petrópolis e Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP. O objeto é a prorrogação de contrato de prestação de serviços firmado entre as partes com base na Justificativa Técnica e no Projeto, bem como atualização do valor contratual. O prazo é de 12 meses a partir de 01/07/21. O valor é de R\$ 55.007.294,10. O Programa de Trabalho n.º 21.01.15.451.2025.2090.3390.39.00 e 21.01.17.512.2025.2089.3390.39.00, ambas da Secretaria de Serviços, Segurança Pública. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições do Contrato. Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO**  
**PARA ME/EPP/MEI N.º 237/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRO DE EMERGÊNCIA, PELA EMENDA PARLAMENTAR FAF – FNS Nº 11129.492000/1100-02, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO – SECRETARIA DE SAÚDE – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 15.618,00. DATA/HORA: 06/10/2021 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 24/09/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos através do Telefone: (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 15 de setembro de 2021.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 238/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COMPLEMENTARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE COLETIVA PROFESSOR MANUEL JOSÉ FERREIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 738.357,47. DATA/HORA: 06/10/2021 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 24/09/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos através do Telefone: (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 15 de setembro de 2021.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO  
PARA ME/EPP/MEI N.º 235/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RECURSOS TERAPÊUTICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CAPS INFANTIL SILVIA ORTHOF E AMBULATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE MENTAL – DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL – SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 52.062,127. DATA/HORA: 05/10/2021 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 23/09/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Esclarecimentos através do Telefone: (24) 22338870 e e-mail: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 15 de setembro de 2021.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

## Secretaria de Assistência Social

### PORTARIA N.º 009 de 17 de setembro de 2021

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA DANIELA DE AMORIM, matrícula 21852-9, Coordenadora de Gestão do SUAS. Para proceder à fiscalização e acompanhamento do processo n.º 31940/2021.

**ROSANE BORSATO COSTA**  
Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 083/2021

Proc. 40140/2018 – Autorizo a quarta Renovação do Termo de Colaboração entre o município de Petrópolis, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO PRINCESA ISABEL DO JUÍZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PETRÓPOLIS – FEPI, inscrita no CNPJ 28.805.679/0001-05, por 12 meses, a partir de 17 de agosto de 2021, no valor mensal de R\$ 14.785,71 (quatorze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme parecer jurídico n.º 67/2021 e Minuta Asjur/SAS. Publique-se em 16/08/2021.

**ROSANE BORSATO COSTA**  
Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 084/2021

Proc. 40153/2018 – Autorizo a quarta Renovação do Termo de Colaboração entre o Município de Petrópolis, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e o GRUPO AMIGOS DOS AUTISTAS DE PETRÓPOLIS – GAAP, inscrito no CNPJ 06.029.782/0001-78, por 12 meses, a partir de 17 de agosto de 2021, no valor mensal de R\$ 8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), conforme parecer jurídico n.º 65/2021 e Minuta Asjur/SAS. Publique-se em 16/08/2021.

**ROSANE BORSATO COSTA**  
Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 085/2021

Proc. 40158/2018 – Autorizo a quarta Renovação do Termo de Colaboração entre o Município de Pe-

trópolis, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e o INSTITUTO MAFER – LAR SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ 31.144.918/0001-38, por 12 meses, a partir de 17 de agosto de 2021, no valor mensal de R\$ 5.405,00 (cinco mil, quatrocentos e cinco reais), conforme parecer jurídico n.º 64/2021 e Minuta Asjur/SAS. Publique-se em 16/08/2021.

**ROSANE BORSATO COSTA**  
Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 086/2021

Proc. 40144/2018 – Autorizo a quarta Renovação do Termo de Colaboração entre o Município de Petrópolis, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO JOVENS EM AÇÃO – C3, inscrita no CNPJ 08.519.227/0001-50, por 12 meses, a partir de 17 de agosto de 2021, no valor mensal de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais), conforme parecer jurídico n.º 66/2021 e Minuta Asjur/SAS. Publique-se em 16/08/2021.

**ROSANE BORSATO COSTA**  
Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 087/2021

Proc. 40155/2018 – Autorizo a quarta Renovação do Termo de Colaboração entre o Município de Petrópolis, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ 02.901.317/0001-24, por 12 meses, a partir de 17 de agosto de 2021, no valor mensal de R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais), conforme parecer jurídico n.º 68/2021 e Minuta Asjur/SAS. Publique-se em 16/08/2021.

**ROSANE BORSATO COSTA**  
Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 088/2021

Proc. 40151/2018 – Autorizo a quarta Renovação do Termo de Colaboração entre o Município de Petrópolis, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PETRÓPOLIS, inscrita no CNPJ 28.462.851/0001-75, por 12 meses, a partir de 17 de agosto de 2021, no valor mensal de R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais), conforme parecer jurídico n.º 60/2021 e Minuta Asjur/SAS. Publique-se em 16/08/2021.

**ROSANE BORSATO COSTA**  
Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 089/2021

Proc. 40136/2018 – Autorizo a quarta Renovação do Termo de Colaboração entre o Município de Petrópolis, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO RENOVAR SAÚDE CRIANÇA, inscrita no CNPJ 02.848.772/0001-03, por 12 meses, a partir de 17 de agosto de 2021, no valor mensal de R\$ 5.270,45 (cinco mil, duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), conforme parecer jurídico n.º 61/2021 e Minuta Asjur/SAS. Publique-se em 16/08/2021.

**ROSANE BORSATO COSTA**  
Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 090/2021

Proc. 40148/2018 – Autorizo a quarta Renovação do Termo de Colaboração entre o Município de Petrópolis, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e o LAR DE CRIANÇAS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, inscrita no CNPJ 31.144.918/0001-38, por 12 meses, a partir de 17 de agosto de 2021, no valor mensal de R\$ 32.725,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e cinco

reais), conforme parecer jurídico n.º 63/2021 e Minuta Asjur/SAS. Publique-se em 16/08/2021.

**ROSANE BORSATO COSTA**  
Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 091/2021

Proc. 40145/2018 – Autorizo a quarta Renovação do Termo de Colaboração entre o Município de Petrópolis, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO OFICINA DE JESUS, inscrita no CNPJ 06.230.562/0001-08, por 12 meses, a partir de 17 de agosto de 2021, no valor mensal de R\$ 6.291,56 (seis mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme parecer jurídico n.º 62/2021 e Minuta Asjur/SAS. Publique-se em 16/08/2021.

**ROSANE BORSATO COSTA**  
Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 112/2021

Proc. 22177/2020 – Autorizo a celebração do termo aditivo de reajuste anual, pelo IPCA – 9,679%, do valor de locação entre o Município de Petrópolis e SM07 Empreendimentos e Participações inscrita no CNPJ 06.205.549/0001-07, do imóvel situado a Avenida Barão do Rio Branco, 3326, Galpão F – Retiro – Petrópolis/RJ, a partir do mês de agosto/2021, conforme art. 58, inciso I c/c 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, conforme cota da Assessoria Jurídica e minuta Asjur/SAS. Publique-se em 13/09/2021.

**ROSANE BORSATO COSTA**  
Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 113/2021

Proc. 20232/2021 – Autorizo, por dispensa de licitação, a aquisição de 02 freezer, 01 fogão industrial, 01 forno guilhotina e 01 carrinho tubular, para atender aos equipamentos do Departamento de Proteção Social Especial e Depósito, pertencente à Secretaria de Assistência Social – SAS, conforme art. 24, inciso II da Lei 8666/93, no valor de R\$ 16.470,00 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais), em favor das empresas Realteck Comércio e Distribuição LTDA, CNPJ 09.629.322/0001-79 no valor de R\$ 13.590,00 (treze mil, quinhentos e noventa reais) e E M de Oliveira Soluções Publicas, CNPJ 17.495.563/0001-09 no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), conforme parecer jurídico n.º 78/2021. Publique-se em 14/09/2021

**ROSANE BORSATO COSTA**  
Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 116/2021

Proc. 36610/2021 – Autorizo dispensa de licitação, conforme determinação judicial, para a contratação emergencial de Instituição de Acolhimento para Idosos – ILPI, entre o Município de Petrópolis e a PENSAO NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ 12.011.200/0001-29, pelo período de 180 dias, a fim de custear o acolhimento de 03 idosos, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por idoso, observados os requisitos do art. 24, IV, Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico n.º 79/2021 e Minuta Asjur/SAS. Publique-se em 20/09/2021.

**ROSANE BORSATO COSTA**  
Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 117/2021

Proc. 39457/2021 – Autorizo, por dispensa de licitação, a aquisição de óleo para motor e peça para veículo, pertencente à Secretaria de Assistência Social – SAS, conforme art. 24, inciso V da Lei 8666/93, no

valor de R\$ 410,20 (quatrocentos e dez reais e vinte centavos), em favor da empresa Top Car Comércio de Autopeças LTDA, CNPJ 10.424.670/0001-99, conforme cota da Assessoria Jurídica. Publique-se em 22/09/2021

**ROSANE BORSATO COSTA**

Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

## Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**BOLETIM N.º 022/21**

Processo n.º 32925/2021.. Locação não – residencial do imóvel situado na Rua Quissamã, 1931 – Unidade 3B/01 Parte dos Blocos II – A e IV – A, Quissamã, Petrópolis/RJ, para o funcionamento da Gerência de Alimentação Escolar e depósito da merenda escolar. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar a presente Contratação é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. TIAGO GASPARINI RAMOS, matrícula n.º 19.491-3. Valor total: R\$ 132.092,88, a ser pago à AR Empreendimentos Imobiliários Ltda. Dispensa: 24, X da Lei 8.666/93. Despacho da Secretária em 19/08/2021. Autorizo.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**

Secretária de Educação

Processo n.º 34077/2021. Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (óleo de soja) para atender aos Centros de Educação Infantil, Escolas de Educação Infantil e as Unidades Escolares do Município. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar a presente Contratação é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. TIAGO GASPARINI RAMOS, matrícula n.º 19.491-3. Valor total: R\$ 65.704,00, a ser pago à RG Distribuidora, Comércio e Serviços Ltda. Dispensa: 24, IV c/c 26 da Lei 8.666/93. Despacho da Secretária em 18/08/2021. Autorizo.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 01/21, Livro F-1, fls. 01/02. Processo n.º 856/2017. Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o Termo n.º 04/17, Livro D-1, fls. 11/16 e posteriores, celebrado entre o Município de Petrópolis, através do

Fundo Municipal de Educação e a empresa Viação Cedro Locadora e Transportadora Ltda. ME. Objeto: Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato Lavrado sob Termo n.º 04/17, Livro D-1, fls. 11/16 e posteriores, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS COM ÔNIBUS COLETIVO, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, BASEADA NO LEVANTAMENTO DAS ROTAS E LOGÍSTICA ELABORADA PELA CPTRANS E PLANILHA GEIPOT COM ESTIMATIVA DE CUSTO PARA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS, por motivo de interesse público, conforme informações contidas nos Processos Administrativos n.º 856/2017; n.º 18.249/2020; n.º 7776/2021 e n.º 9484/2021. Fica rescindido o presente Contrato mencionado na cláusula primeira, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2021. Assinatura: 12/05/2021.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 02/21, Livro F-1, fls. 03/04. Processo n.º 856/2017. Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o Termo n.º 05/17, Livro D-1, fls. 17/22 e posteriores, celebrado entre o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Transportadora Clavery Ltda. – ME. Objeto: Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato Lavrado sob Termo n.º 05/17, Livro D-1, fls. 17/22 e posteriores, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS COM ÔNIBUS COLETIVO, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, BASEADA NO LEVANTAMENTO DAS ROTAS E LOGÍSTICA ELABORADA PELA CPTRANS E PLANILHA GEIPOT COM ESTIMATIVA DE CUSTO PARA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS, por motivo de interesse público, conforme informações contidas nos Processos Administrativos n.º 856/2017; n.º 18.249/2020; n.º 7776/2021 e n.º 9477/2021. Fica rescindido o presente Contrato mencionado na cláusula primeira, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2021. Assinatura: 12/05/2021.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 03/21, Livro F-1, fls. 05/06. Processo n.º 856/2017. Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o

Termo n.º 03/17, Livro D-1, fls.05/10 e posteriores, celebrado entre o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Viação Treze de Junho Ltda. Objeto: Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato Lavrado sob Termo n.º 03/17, Livro D-1, fls.05/10 e posteriores, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS COM ÔNIBUS COLETIVO, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, BASEADA NO LEVANTAMENTO DAS ROTAS E LOGÍSTICA ELABORADA PELA CPTRANS E PLANILHA GEIPOT COM ESTIMATIVA DE CUSTO PARA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS, por motivo de interesse, conforme informações contidas nos Processos Administrativos n.º 856/2017; n.º 18.249/2020; n.º 7776/2021 e n.º 9473/2021. Fica rescindido o presente Contrato mencionado na cláusula primeira, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2021. Assinatura: 12/05/2021.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 48/21, Livro C-1, fls. 139/141. Processo n.º 43165/2020. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa ARMAZÉM DO MAR LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES, itens: 05 – 4.210 kg de filé de tilápia e 06 – 7.020 kg de filé de tilápia. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. TIAGO GASPARINI RAMOS, matrícula n.º 19.491-3. Assinatura: 27/08/2021. Prazo: O prazo do presente contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 477.275,00.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 56/21, Livro C-1, fls. 166/168. Processo n.º 34077/2021. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO

**CONSULTA FÁCIL**  
PETRÓPOLIS - RJ

**Agendar a sua consulta na rede municipal de Saúde vai ficar muito mais fácil!**

Acesse o site da prefeitura, clique no banner da Consulta Fácil e marque sua consulta

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

Nesta primeira fase, os agendamentos poderão ser feitos para consultas de pediatria e clínico geral nas UBSs: Itaipava, Pedro do Rio, Araras, Retiro, Mosela, Morin, Quitandinha e Independência.

**Consulta Fácil**  
É o agendamento da consulta, na palma da sua mão.

@petropolis.pmp  
@petropolis\_pmp

PERECÍVEIS (ÓLEO DE SOJA), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no item: 02 – 7.640 un. óleo de soja, com 900ml a unidade. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. TIAGO GASPARINI RAMOS, matrícula n.º 19.491-3. Assinatura: 13/09/2021. Prazo: O prazo do presente contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 65.704,00.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 53/21, Livro C-1, fls. 153/158. Processo n.º 43166/2020. Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Funo Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PETRÓPOLIS. Objeto: O objeto desta contratação é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, para alunos da rede de educação pública, pelo período de 12 (doze) meses. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. TIAGO GASPARINI RAMOS, matrícula n.º 19.491-3. Assinatura: 09/09/2021. Prazo O presente Contrato vigorará da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 1.261.835,08.

**MARCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

## Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

### ORDEM DE REINÍCIO

Comunicamos à empresa PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, que, a partir de 08/06/2021, autorizamos o reinício dos serviços contratados através do processo n.º 18914/2019, compreendendo o FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ NAS RUAS CALDAS VIANA, FLORIANO PEIXOTO E ALBERTO TORRES – CENTRO – 1º DISTRITO DE PETRÓPOLIS/RJ.

**ERICSON COUTO LOBATO**  
Engenheiro Civil

### ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à empresa PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, que, a partir de 15/06/2021, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo n.º 18914/2019, compreendendo o FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ NAS RUAS CALDAS VIANA, FLORIANO PEIXOTO E ALBERTO TORRES – CENTRO – 1º DISTRITO DE PETRÓPOLIS/RJ.

**ERICSON COUTO LOBATO**  
Engenheiro Civil

### ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à empresa PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, que, a partir de 13/09/2021, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo n.º 18914/2019, compreendendo o FORNECIMENTO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ NAS RUAS CALDAS VIANA, FLORIANO PEIXOTO E ALBERTO TORRES – CENTRO – 1º DISTRITO DE PETRÓPOLIS/RJ.

**ERICSON COUTO LOBATO**  
Engenheiro Civil

ASSINATURAS 2246.9354

## SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO  
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 087/2021 PROCESSO N.º 744/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 24/09/2021 às 9h até 05/10/2021 às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 700.451,75 As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 20/09/2021.

**LOUIS BODEN NETO**  
Diretor-Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 088/2021 PROCESSO N.º 730/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 24/09/2021 às 13h até 05/10/2021 às 13h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 740.198,09 As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 20/09/2021.

**LOUIS BODEN NETO**  
Diretor-Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 089/2021 } PROCESSO N.º 736/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 24/09/2021 às 15h até 05/10/2021 às 15h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 865.409,90 As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 20/09/2021.

**LOUIS BODEN NETO**  
Diretor-Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 092/2021 PROCESSO N.º 720/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 24/09/2021 às 11h até 05/10/2021 às 11h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 40.248,00 As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 20/09/2021.

**LOUIS BODEN NETO**  
Diretor-Presidente

## INPAS

### PORTARIA N.º 346 de 20 de setembro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015;

#### R E S O L V E

Art. 1º – Incluir Comissão de Análise e Conferência de Cálculos Judiciais as servidoras abaixo discriminadas:  
– ANDRÉA DOS SANTOS MORAIS, matrícula n.º 1172-0;  
– LÚCIA HELENA THOMAZ QUADRADO LEITE, matrícula n.º 3100-3.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2021.

Petrópolis, 20 de setembro de 2021

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA**  
Diretor-Presidente em exercício

### PORTARIA N.º 347 de 20 de setembro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015;

RESOLVE designar ALEXANDRE FERREIRA, matrícula n.º 1155-0, para responder pela Chefia da Divisão de Protocolo, símbolo FG1, durante as férias da titular, pelo período de 19/07/2021 a 07/08/2021.

Petrópolis, 20 de setembro de 2021

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA**  
Diretor-Presidente em exercício

### PORTARIA N.º 348 de 20 de setembro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015;

RESOLVE designar FELIPE GRIJÓ ESTEVES, matrícula n.º 1150-9, para responder pela Subchefia da Divisão de Recursos Humanos, símbolo FG2, pelo período de 27/09/2021 a 11/10/2021.

Petrópolis, 20 de setembro de 2021

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA**  
Diretor-Presidente em exercício

## Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
LUIS ALFREDO GONÇALVES DOS SANTOS.....	01/09/2021
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 17	
MARIA JOSE DA SILVA SILVEIRA.....	01/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B. Ordem 15	
MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DE BRAVO.....	01/09/2021
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 30	
ELISABETH DO NASCIMENTO.....	02/09/2021
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 10	
JOSE GOMES MILAGRE.....	02/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 19	
CRECY RIBEIRO MURY.....	03/09/2021
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 25	
LUIS CARLOS DE ASSIS.....	03/09/2021
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 27	
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DE SOUZA.....	03/09/2021
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 09	
LUIS ALBERTO BEZERRA.....	03/09/2021
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C. Ordem 01	
LUSNE RIBEIRO MARQUES.....	04/09/2021
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 17	
ANTONIO FERREIRA DA SILVA.....	05/09/2021
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 02	
MARIA DORA FERREIRA.....	05/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 32	
IRANI SOUZA DA SILVA.....	07/09/2021
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A, Ordem 11	
ATHOR FELIPE DE SOUZA TESCH.....	07/09/2021
Quadra 09, 1º Platô, Fila C. Ordem 03	
ULDA MERCON XAVIER.....	07/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 02	
ANTONIO TEIXEIRA DE BARROS.....	08/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila A. Ordem 14	
REINALDO DE MEDEIROS TORRES.....	08/09/2021
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 22	
VANILTON DAVID.....	09/09/2021
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B. Ordem 08	
JOSE LUIZ GONÇALVES DA SILVA.....	09/09/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 17	
LUIS CLAUDIO FARIA BASTOS.....	11/09/2021
Quadra 09, 3º Platô, Fila B. Ordem 01	
MANOELINA HELENA DE JESUS.....	11/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila A. Ordem 05	
ALMIR PINHEIRO DE MOURA.....	11/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila A. Ordem 04	
LUIS DIAS.....	12/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 15	
DANIEL MAXIMIANO BARBOSA.....	12/09/2021
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 19	
MARIA APARECIDA SCATAMBULI.....	13/09/2021
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 18	
SERGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS.....	13/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 03	
DIDIO COSTA MAGALHÃES.....	14/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 15	
NADIR FRANCA DE CARVALHO.....	14/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila A, Ordem 13	
MIZAEEL RODRIGUES DE FARIA.....	14/09/2021
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 11	
RAIMUNDO CARSAVARI.....	15/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 14	

Nome	Vencimento
EDSON DE SOUZA PACHECO.....	15/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 17	
HELENA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES.....	15/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 06	
MARIA DOS PASSOS REIS.....	16/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 01	
JOVINA MARIA SANTANA DA CUNHA.....	18/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 10	
PAULO AFFONSO DOS SANTOS.....	18/09/2021
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 11	
MARIA IRENE VIEIRA BELLO.....	18/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila A. Ordem 03	
MARIA MARTA DE SOUZA.....	18/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 06	
PAULINO CASSIMIRO LINO.....	19/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila A. Ordem 10	
WOLNEY JOAO TESCH.....	19/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 18	
MARIA RODRIGUES DA SILVA.....	19/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 18	
AILCE LENI DOS SANTOS FAIAO.....	20/09/2021
Quadra 04, 1º Platô, Fila B, Ordem 21	
ALESSANDRA REIS DE OLIVEIRA.....	20/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 02	
RONALDO NARCISO FILGUEIRAS.....	20/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 07	
MARIA EFIGENIA NUNES BRAND.....	21/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 19	
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CONCEIÇÃO.....	22/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila CB. Ordem 10	
JOANA DARC PEIXOTO FREITAS L. BARBOSA.....	23/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 04	
JOSE GLORIA MORGADO CARONI.....	24/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B. Ordem 05	
HELENICE CORREA DOS SANTOS DAMIÃO.....	24/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila B. Ordem 13	
IVAN VICTORINO DE MEDEIROS.....	24/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 08	
JOSE ALOISIO TRINDADE.....	24/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 06	

Nome	Vencimento
RITA LUIZA DA COSTA.....	25/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 07	
ALZIRA MUNIZ CATUNTA.....	25/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 03	
CARLOS ALBERTO ARMANDO.....	26/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 19	
JORGE MATTOS.....	27/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 12	
IOLANDA FEJO REIS.....	27/09/2021
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 13	
ARLETE DE FREITAS.....	27/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 05	
JOSE PEREIRA DA CUNHA.....	27/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 34	
MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO.....	27/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 02	
LUIS GUSTAVO ELISIO.....	28/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 14	
MARIA GONÇALVES DA CRUZ.....	28/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 21	
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS.....	29/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 14	
JORGE PINTO DOS SANTOS.....	29/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila A. Ordem 01	
VANDA MARIA GRAÇA DE JESUS GONÇALVES.....	30/09/2021
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila c. Ordem 16	
ALVARO JOSE DE LIMA JUNIOR.....	30/09/2021
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B. Ordem 15	

### CEMITÉRIO ITAIPAVA

NELIA LEITE LARANJA.....	05/09/2021
SPM 66, Quadra 05, Fila 05, Ordem 23, Gaveta A	
APARECIDA ELIAS DE CAMPOS.....	06/09/2021
SPM 66, Quadra 05, Fila 05, Ordem 23, Gaveta B	
MARIA REZENDE PEREIRA.....	06/09/2021
SPM 66, Quadra 05, Fila 05, Ordem 23, Gaveta C	
MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA.....	07/09/2021
SPM 66, Quadra 05, Fila 05, Ordem 23, Gaveta D	

Aos 25 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**VAGNER SANTOS LEONIDIO**  
Chefe do Departamento de Cemitério

O CORONAVÍRUS  
NÃO DORME NO PONTO,  
**E VAI PRA CASA  
JUNTO COM VOCÊ**

SUA ATITUDE  
**SALVA VIDAS,**  
INCLUSIVE A SUA.

**PREVINA-SE. USE MÁSCARA.**  
**SAIA DE CASA APENAS SE NECESSÁRIO.**